



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187 / 2018

CONFERE HOMENAGEM DE
HONRA AO MÉRITO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere homenagem de honra ao mérito social à associação de pessoas denominada Rede do Bem.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de novembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Aprovado em <u>única</u> discussão
por <u>unanimidade</u>
SESSÃO <u>01/11/2018</u>
Obs.: Com dispensa de prazos e interstício de tramitação pelo Plenário.
VEREADOR: <u>Jorge Luis Martins Soares</u> Presidente da Câmara Rio Pomba - MG